



CERTIDÃO;-----

JOÃO DANIEL FRAZÃO FELÍCIO, Assistente Técnico, certifica que da ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal realizada em 20 de setembro de 2017, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o seguinte teor:-----

Deliberado aprovar por unanimidade a alteração ao Plano de Pormenor a Norte da Circular Interna.-----

Por ser verdade e me ter sido pedido, passei a presente Certidão.-----

Paços do Município de Beja, 22 de setembro de 2017.-----

O Assistente Técnico

JOÃO DANIEL FRAZÃO FELÍCIO
Assinado de forma digital por
JOÃO DANIEL FRAZÃO FELÍCIO
Dados: 2017.09.22 17:16:40
+01'00'

João Daniel Frazão Felício



Município de Beja

INFORMAÇÃO

PARECER:

DESPACHO:

Apresentado em Reunião
 20 de setembro de 2017
 Foi deliberado aprovar.

A Câmara
Ass:
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Informação Nº Data:15-09-2017

Destinatário: Presidente

Serviço Emissor: DAU

Assunto: Alteração ao Plano de Pormenor a Norte da Circular interna

Na sequência da formalização do projeto de aprovação do novo edifício do tribunal de Beja, torna-se conveniente efetuar uma alteração ao Plano de Pormenor onde está localizado este equipamento de modo a conciliar a implantação do equipamento proposto nesse plano com a atual proposta de implantação em resultado das necessidades funcionais deste equipamento. Mantem-se a tipologia do equipamento proposto e as áreas máximas de implantação e de construção.

Não se verificando a qualquer reapreciação global com caracter estrutural das opções estratégicas do plano nem dos princípios e objetivos do modelo territorial definido nem dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais, considero que esta operação reveste as características de um processo de alteração

A alteração em causa não tem efeito sobre o ambiente pelo que não será objeto de avaliação ambiental.

Preve-se o prazo para execução da alteração ao plano de 30 dias.

Assim de acordo com o previsto nos artigos 88 do Dec lei 80/2015 de 14 de Maio deverá ser definido um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do deste processo de alteração.

AS sugestões deverão ser apresentadas por escrito e entregues nos Serviços técnicos da Câmara Municipal de Beja - Rua de Angola, nº5, 7800-468 Beja, enviadas por correio para a referida morada ou para o mail: dau@cm-beja.pt.

Esta deliberação deverá ser publicada na 2ª série do Diário da Republica, e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sitio da Internet da Câmara Municipal.



Ana Ramôa